



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Estudo Técnico Preliminar 01/2024

1. Informações Básicas

Estudo sobre a necessidade de reposição dos materiais de consumo, para que os setores deste Tribunal possam desenvolver os serviços administrativos.

2. Descrição da Necessidade

Falta de material de consumo pode ocasionar dificuldades de desenvolvimento dos trabalhos TJM/RS, como a parada dos serviços administrativos e a higienização e limpeza deste Tribunal.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Setor de Materiais Almojarifado	Carlos Avila

4. Descrição dos Requisitos da Aquisição

A empresa contratada deverá preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21. Também, deverá fornecer todo material solicitado conforme descrição no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Feito levantamento através da solicitação de orçamentos para empresas especializadas e atuantes no mercado de venda de material de consumo.

6. Descrição da Solução como um Todo

A compra destes materiais de consumo vai impedir a parada dos trabalhos administrativos executados pelo Tribunal de Justiça Militar bem como a higienização do ambiente de trabalho dos setores do TJM.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Adquiridas

As quantidades estimadas serão adquiridas conforme levantamento feito pela perda causada pela enchente e o planejamento anual de consumo do material.

8. Estimativa do Valor da Aquisição

O valor total estimado para aquisição do material de consumo é R\$ 19.370,10 (dezenove mil trezentos e setenta reais e dez centavos), conforme levantamento de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição de material de consumo diz respeito da compra de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância da reposição do material de consumo para o andamento do serviço no TJM/RS.

10. Aquisição Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Aquisição e o Planejamento

A Justiça Militar possui Plano Anual de Aquisição de Material de Consumo. Entretanto devido à calamidade da enchente ocorrida no TJM/RS, houve perdas, necessitando uma aquisição para repor estoques e continuar com o planejamento.

12. Resultados Pretendidos

Com esta aquisição, pretende-se sanar a falta do material de consumo e dar continuidade ao fornecimento de material para o bom andamento do serviço do Tribunal de Justiça Militar.

13. Providências a Serem Adotadas

- * Abertura de SEI e anexar documentos necessários para andamento do processo de aquisição de material de consumo.
- * Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes a presente Aquisição;
- * Maiores providências acerca desta aquisição serão discriminados Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta Aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta Aquisição.

15.1. Justificativa da Viabilidade - adequação da aquisição para o atendimento da necessidade de repor estoque e atender as necessidades do Tribunal de Justiça Militar.

16. Responsável

Carlos Avila



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Avila, Servidor**, em 12/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0151609** e o código CRC **1212AEE2**.

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul